



DECRETO Nº 018, 11 de maio de 2026.

Proibe qualquer civil de usar as vias públicas para cobrar estacionamento de veículos durante a 21ª Festa do Peixe e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, SENHORA. LUCILENE IRINEU MORAES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido a qualquer civil usar as vias públicas para cobrar estacionamento de veículos durante o período da 21ª edição da Festa do Peixe, **que será realizada de 22 a 24 de maio de 2026.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Sebastião do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

Lucilene Irineu Moraes
Prefeita Municipal